



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.previdencia.guaira.sp.gov.br e-mail:guairaprev@guaira.sp.gov.br



ATA N.05 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, na sede do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá - SP, sito a avenida 21, nº 450, realizou-se a reunião do Conselho Fiscal de Previdência, deliberaram sobre a pauta da reunião, com as assinaturas apostas final desta ata.

Da pauta da ordem do dia, constava o seguinte assunto:

- Aprovação do resultado nos investimentos referente ao mês de 05/2024;
- Apresentação e aprovação da designação no cargo de Operador do Fundo de Previdência;
- Apresentação e aprovação da proposta de alteração de membro do Comitê de Investimentos;
- Apresentação da decisão do Tribunal de contas referente aos processos de concessão de pensões referente ao ano de 2022.
- Apresentação e aprovação de resgate de investimento financeiro.

Iniciamos a reunião apresentando o resultado dos investimentos referente ao mês de 05/2024, que foi um retorno de 0,72% acumulado no ano, ante uma meta atuarial de 4,41%, fechando com um montante de R\$ 318.369.437,46 em aplicações financeiras.

O Sr Márcio, comunicou aos presentes, na reunião, com os membros do Conselho Municipal, hoje pela manhã a sua desincompatibilização do cargo de Operador, a fim de participação nas eleições municipais.

Desta forma, informamos que será solicitado ao Sr Prefeito a designação da Sra Angela, no cargo de operador do Fundo, bem como o envio de um servidor para compor o quadro do Fundo de Previdência.

Apresentamos também a informação, que o Conselho Municipal elegeu o Sr Rodrigo Ribeiro Ferraz, para ser o novo membro do Comitê de investimentos, e será solicitado ao Sr Prefeito o Decreto de nomeação.

Foi apresentado também a publicação de nova decisão do Tribunal de Contas, mantendo a decisão de “irregularidade” na concessão das pensões de 2022, com alegação de “replique ou cascata” no cálculo dos proventos, sendo originado enquanto salários dos servidores ativos, onde o Fundo de Previdência já protocolou recurso, mantendo o posicionamento que os cálculos são em cumprimento a LOM 2040/2002, e suas alterações.

Foi apresentado e aprovado, pelo Conselho Municipal, o resgate no valor de R\$570.000,00 no Fundo CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP, a fim de quitação do adiantamento do abono de natal aos segurados aposentados e pensionistas.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

Avenida 21, nº450 - Fone: (017) 3331-2217 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 07.253.706/0001-04 - CEP - 14.790-000 - Guairá - São Paulo
www.previdencia.guaira.sp.gov.br e-mail:guairaprev@guaira.sp.gov.br



Mediante as demonstrações acima, todas as ações foram aprovadas pelos membros do Conselho Fiscal.

Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião.

Logo, lavrou-se a presente ATA que vai assinada por mim, (Angela Maria da Silva Pacheco) _____, Operadora do Fundo de Previdência.

Guairá, 04 de julho de 2024.

Marieli Martins Peres

Conselho Fiscal

Nivaldete Lopes de Carvalho

Conselho Fiscal

Paulo Cesar Romanelli

Conselho Fiscal